

Boletim de Serviço

Nº 147, de 01 de junho de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 120, de 14 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 121, de 14 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 122, de 14 de maio de 2020.....	5
Portaria nº 123, de 14 de maio de 2020.....	5
Portaria nº 124, de 14 de maio de 2020.....	6
Portaria nº 125, de 14 de maio de 2020.....	6
Portaria nº 126, de 15 de maio de 2020.....	7
Portaria nº 127, de 15 de maio de 2020.....	7
Portaria nº 128, de 20 de maio de 2020.....	8
Portaria nº 129, de 20 de maio de 2020.....	9
Portaria nº 130, de 20 de maio de 2020.....	9
Portaria nº 133, de 28 de maio de 2020.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 120, de 14 de maio de 2020

Retifica Portaria nº 094/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 094, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 06 de maio de 2020 em seu anexo, onde se lê: “**Materiais de Expediente e Medicamentos** – Titular: Mateus Alexandre Reis Pereira – Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar”, leia-se: “**Materiais de Expediente** - Titular: Mateus Alexandre Reis Pereira – Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 121, de 14 de maio de 2020

Retifica Portaria 78/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo, e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.015430/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 78, de 16 de março de 2020, no art. 1º, onde se lê: “ *contrato nº 133/2018*”, leia-se: “ *Contrato nº 133/2019*”, referente ao Processo nº 23530.000979/2018-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 122, de 14 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.006068/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº **10/2020 Sede 6333205**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa DMG Comércio e Representações de Material Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 36.753.739/0001-11.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 123, de 14 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.006073/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº **17/2020 Sede 6333069**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Cirúrgica Fernandes, inscrita no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 124, de 14 de maio de 2020

Revogar Portaria nº 110/2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005849/2020-39

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria Portaria nº 110, de 08 de maio de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 125, de 14 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005849/2020-39

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal técnica do contrato nº 11/2020/SEDE 6302926, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa UNIQUE Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 126, de 15 de maio de 2020

Revogar Portaria nº 112/2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005852/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria Portaria nº 112, de 08 de maio de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 127, de 15 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005852/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal técnica do contrato nº 14/2020 Sede [6204050](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de

Sergipe, filial EBSEH e a empresa Premium Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 128, de 20 de maio de 2020

Revogar Portaria nº 114/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo – SEI nº 23530.005715/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a nº 114, de 08 de maio de 2020, de designação de fiscal Técnico do Contrato nº 16/2020 –SEDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 129, de 20 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005715/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaboradora, SAMUEL MESSIAS TENORIO BARROS DE MORAIS, matrícula SÍAPE nº 1420806, fiscal técnico do contrato nº **16/2020 Sede [6323564](#)**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa HOSPCOM Equipamntos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08.

Art. 2º. Designar o Colaborador, RAFAEL DE ANDRADE LINS, matrícula SÍAPE nº 2159219, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SÍAPE nº 1512975 e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 130, de 20 de maio de 2020

Desliga e nomeia membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do HU/UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003776/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar os seguintes colaboradores da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do HU-UFS-EBSEH.

- Ivani Rodrigues Glass, matrícula SÍAPE nº 1359344.
- Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213916.

Art. 2º. Designar as colaboradores a seguir relacionados membros da Comissão de Gerenciamentos de Resíduos Sólidos.

- Daniela de Souza Lordelo, matrícula SÍAPE nº 2278011.
- Jemima Silva Inocêncio, matrícula SÍAPE nº 1242332.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria nº 131, de 23 de abril de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 133, de 28 de maio de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **ROSANA SILVA AMARANTE, SIAPE 2347492**, para substituir **DIANA MATOS EUZEBIO, SIAPE 1356887**, na **Chefia da Unidade de Vigilância em Saúde**, vinculado à Gerência de Atenção em Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de **18/05/2020 a 30/05/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente